PORTARIA Nº 13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Deliberação 082/2018 – CEP/CAUBR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Vívian Cristina Vasconcelos Medeiros**, CPF 743.745.243-04, Registro no CAU nº A32976-2, Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/PI, na função de responsável pelo procedimento de remoção de baixa de RRT definido na Deliberação 082/2018 – CEP/CAUBR, limitando-se ao estrito cumprimento de seus termos.

Art. 2º Encaminhe-se esta Portaria à Coordenação Técnica do SICCAU, com solicitação de permissão por meio do GAD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2019.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI